



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1354/2024 Proc.º 54.08.00/5/XIII	12/09/2024	Sai-SRAPC/2024/204 00.012.004.002	Ponta Delgada, 27 de setembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 147/XIII (PAN) – “INCUMPRIMENTO DE
POLÍTICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, somos a informar o seguinte:

“1- Qual ou quais os motivos do incumprimento do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2023/A, de 20 de outubro de 2023?”

Até à data não foram submetidos quaisquer pedidos no âmbito do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 36/2023/A, de 20 de outubro, diploma que cria um apoio financeiro para comparticipação de despesas na aquisição de produtos ou serviços médico-veterinários.

“2- Qual a previsão da execução do previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 36/2023/A, de 20 de outubro de 2023? ”

Todas as ferramentas logísticas e procedimentais, necessárias à submissão, análise e tramitação destes processos, encontram-se operacionalizadas, sendo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

que, até ao momento, nenhuma entidade, das previstas no referido diploma, se candidatou a apoio.

“3- Qual ou quais os motivos do incumprimento do previsto no artigo 8.º, n.º 6 do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023?”

As campanhas de esterilização gratuita de animais, previstas no n.º 6 do artigo 8.º, do DLR n.º 12/2016/A, de 8 de julho, na redação dada pelo DLR n.º 13/2023/A, de 14 de abril, decorrem do protocolo de colaboração estabelecido com a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, através da Direção Regional com competência em matéria de agricultura, e as Associações do setor, Centros de Recolha Oficial e Juntas de Freguesia, e são operacionalizadas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 33/2021, de 15 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 55, de 15 de abril de 2021, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 21/2018, de 13 de março, a qual estabelece o regime das participações financeiras a atribuir às Associações de Proteção Animal, legalmente constituídas, que exerçam atividade na Região Autónoma dos Açores.

Este diploma implementa não só a esterilização dos animais de companhia, mas também a sua identificação, sendo que a distribuição pelos beneficiários finais é da total responsabilidade destas entidades.

“4- Qual a previsão para execução do previsto no artigo 8.º, n.º 6 do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023?”

As campanhas decorrem a partir do dia 1 de janeiro de cada ano civil.

“5- Qual ou quais os motivos do incumprimento do previsto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023?”

Em consonância com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º, o relatório é remetido no mês de setembro de cada ano civil.

“6- Qual ou quais os motivos para o incumprimento do previsto no artigo 6.º - C do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023?”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

O referido “portal” para registo foi criado e está em funcionamento, sendo possível aceder através do seguinte link: <https://e-form.azores.gov.pt/formulario/425> .

Toda a informação complementar está no Portal da Agricultura Açores/Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação/Bem-Estar Animal/Animais de Companhia/Criadores de Animais de Companhia/registo de Criadores.

Este acesso foi criado de acordo com os prazos previsto no referido diploma.

“7- Qual a previsão para execução do previsto no artigo 6.º - C do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023?”

Resposta na questão anterior.

“8- Desde Junho de 2023, quantas ações de fiscalização ocorreram aos criadores de animais de companhia?”

Do universo de criadores inscritos, foram realizados controlos oficiais a 33% destes, estado previsto no plano de controlo a verificação das condições de funcionamento a 100% no período de 3 anos.

“9- Qual a data da transferência para as associações de proteção animal dos valores previstos na Portaria n.º 33/2021, de 15 de Abril?”

As ações efetuadas pelas entidades e que conduzem ao apoio financeiro, previsto pela Portaria n.º 21/2018, de 13 de março, na sua redação atual, são compartimentadas em trimestres, sendo o seu processamento efetuado de igual modo.

Assim, atendendo a que não identificam o(s) trimestre(s) pretendido(s), não se apresenta possível facultar os dados.

“10- Desde 2022 que se verificam atrasos no pagamento dos apoios previstos na Portaria n.º 33/2021, de 15 de Abril. Qual ou quais os motivos desses reiterados atrasos?”

Alguns dos eventuais motivos de atraso são de ordem logística e de tramitação do procedimento, outros são da responsabilidade dos próprios beneficiários, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de demonstrarem, através de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

declaração, que têm a situação regularizada perante o Instituto de Segurança Social e a Autoridade Tributária, e à submissão dos respetivos elementos de evidência das ações desenvolvidas necessários.

“11- Quais as associações de proteção animal, centros de recolha oficial de animais e juntas de freguesia que, desde 2022, se candidataram aos apoios previstos na Portaria n.º 33/2021, de 15 de Abril?”

Em resposta ao solicitado somos a apresentar, como anexo, um quadro com a identificação das associações de proteção animal, centros de recolha oficial de animais e juntas de freguesia que, desde 2022, se candidataram aos apoios previstos na Portaria n.º 33/2021, de 15 de abril.

“12- Por fim, requer-se a disponibilização do relatório previsto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2023/A, de 14 de abril de 2023.”

Em consonância com o referido no n.º 2 do artigo 14.º, o relatório é remetido no mês de setembro de cada ano civil.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

ANEXO

2022	
Tipo	Entidade
Associações de Proteção Animal	Associação Animais de Rua
	Associação Cantinho dos Animais Açores
	Associação Recomeço
	Associação Ilha Negra Amigos dos Cães Abandonados-ACANIL
	Associação Pico Dogs
	Associação Faialense dos Amigos dos Animais- AFAMA
	Associação Brigada Animal de Rua do Faia – ABRIGAR
Centros de Recolha Oficial	Associação de Sensibilização, Esterilização e Resgate Animal - SER
	Associação Santuário Animal do Pico
	Centros de Recolha Oficial de Vila do Porto
	Centros de Recolha Oficial de Ponta Delgada
	Centros de Recolha Oficial de Lagoa
	Centros de Recolha Oficial Intermunicipal da Terceira
	Centros de Recolha Oficial da Ribeira Grande
	Centros de Recolha Oficial da Horta
	Centros de Recolha Oficial Lajes das Flores
Centros de Recolha Oficial Intermunicipal de São Jorge	
Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia da Luz
	Juntas de Freguesia de Guadalupe
	Juntas de Freguesia de Santa Cruz
	Juntas de Freguesia de São Mateus
	Juntas de Freguesia da Madalena
	Juntas de Freguesia de São Caetano
	Juntas de Freguesia da Prainha
	Juntas de Freguesia de Santo António
	Juntas de Freguesia de Santa Luzia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

2023	
Tipo	Entidade
Associações de Proteção Animal	Associação Animais de Rua
	Associação Cantinho dos Animais Açores
	Associação Recomeço
	Associação Ilha Negra Amigos dos Cães Abandonados-ACANIL
	Associação Pico Dogs
	Associação Faialense dos Amigos dos Animais- AFAMA
	Associação Brigada Animal de Rua do Faia - ABRIGAR
	Associação de Sensibilização, Esterilização e Resgate Animal - SER
	Associação Santuário Animal do Pico
	Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira
	Associação Amigos dos Animais da Ilha da Graciosa
	Associação Fajã dos Gatos
Centros de Recolha Oficial	Centros de Recolha Oficial de Vila do Porto
	Centros de Recolha Oficial de Ponta Delgada
	Centros de Recolha Oficial de Lagoa
	Centros de Recolha Oficial Intermunicipal da Terceira
	Centros de Recolha Oficial da Ribeira Grande
	Centros de Recolha Oficial da Horta
	Centros de Recolha Oficial Lajes das Flores
	Centros de Recolha Oficial Intermunicipal de São Jorge
Centros de Recolha Oficial da Graciosa	
Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia de São Mateus
	Juntas de Freguesia da Madalena
	Juntas de Freguesia de São Caetano
	Juntas de Freguesia da Prainha
	Juntas de Freguesia de Santo António
	Juntas de Freguesia de Santa Luzia
	Juntas de Freguesia da Piedade
	Juntas de Freguesia de Lajes Pico
	Juntas de Freguesia de Ribeiras
	Juntas de Freguesia da Candelária
	Juntas de Freguesia de Criação Velha
	Juntas de Freguesia de São Roque



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

2024	
Tipo	Entidade
Associações de Proteção Animal	Associação Animais de Rua
	Associação Cantinho dos Animais Açores
	Associação Recomeço
	Associação Ilha Negra Amigos dos Cães Abandonados-ACANIL
	Associação Pico Dogs
	Associação Faialense dos Amigos dos Animais- AFAMA
	Associação Brigada Animal de Rua do Faia - ABRIGAR
	Associação de Sensibilização, Esterilização e ResgateAnimal- SER
	Associação Santuário Animal do Pico
	Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira
	Associação Amigos dos Animais da Ilha da Graciosa
	Associação Fajã dos Gatos
	Associação Flyingcats
Centros de Recolha Oficial	Centros de Recolha Oficial de Vila do Porto
	Centros de Recolha Oficial de Ponta Delgada
	Centros de Recolha Oficial de Lagoa
	Centros de Recolha Oficial Intermunicipal da Terceira
	Centros de Recolha Oficial da Ribeira Grande
	Centros de Recolha Oficial da Horta
	Centros de Recolha Oficial Lajes das Flores
	Centros de Recolha Oficial Intermunicipal de São Jorge
	Centros de Recolha Oficial da Graciosa
Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia de São Mateus
	Juntas de Freguesia da Prainha
	Juntas de Freguesia da Candelária
	Juntas de Freguesia de Criação Velha
	Juntas de Freguesia de Calheta do Pico